



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº / 2025

Apresentação: 27/10/2025 13:54:35.320 - PL261424
ESB 405/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024
ESB n.405/2025

Emenda ao Substitutivo do PNE, referente à meta 4.d do Projeto de Lei.

Art. 1º A Meta 4.d do Objetivo 4, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Meta 4.d. Garantir que pelo menos **95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam o ensino médio na **idade recomendada para essa etapa da escolarização, até o final de vigência deste PNE**, de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional.”**

JUSTIFICATIVA

O prazo proposto visa garantir referencial para a meta. Aumentar a meta para 95% dado que 85% já era meta até 2024, que não foi alcançada, e é preciso acelerar o alcance.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/
RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252324503300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 2 3 2 4 5 0 3 3 0 0 *